MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

DIEx **955**- Almoxarife/Fisc Adm /**3º** BIS
EB: **65296.002436/2023-13**

Barcelos, AM, 11 de abril de 2023

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do 3º BIS.

Assunto: dispensa de licitação

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos serviços abaixo relacionadas.

Item	Descrição do material/serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE LONA 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS M²	UND	17	R$ 117,64	R$ 2.000,00
Total:.....					**R$ 2.000,00**

2. Justificativa: Para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DE REQUISIÇÃO - Requisição **955**-- Almoxarife/Fisc Adm /3º BIS, de 11 de abril de 2023.

a . Sou de parecer favorável à contratação de serviço por:

( ) Licitação
( ) Pregão tipo SRP
( ) Utilização de SRP da UASG indicada
(X) Dispensa de Licitação (Inciso II do Art 75 da Lei 14.133/21)

Barcelos-AM, 11 de abril de 2023

JEFFERSON REZENDO DOS SANTOS SILVEIRA **FAGUNDES – Cap**
Aux. do Fisc Adm do 3º BIS

DESPACHO DO OD

Da análise do parecer do Fiscal Adm, determino o seguinte:

( ) Seja providenciada a licitação/pregão SRP;
( ) Autorizo o empenho em SRP próprio
( ) Autorizo a utilização de SRP de outra UASG
(X) Autorizo a dispensa de licitação
( ) Não autorizo a aquisição/contratação
( ) _____

Barcelos-AM, 11 de abril de 2023

THIAGO DA COSTA SAMANIEGO – **Maj**
Ordenador de Despesas substituto do 3º BIS

Thiago da Costa Samaniego - ...
Ordenador de Despesas Substituto

Seção de Licitações
Nr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante: Almoxarifado do 3° Batalhão de Infantaria de Selva	
Responsável pela Demanda: RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA **CRUZ – 1º Ten**	
E-mail: almoxarifado@3bis.eb.mil.br	**Telefone:** (94) 99302-3963

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
0 3º Batalhão de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz se necessário à abertura de uma contratação para aquisição de serviços gráficos. A aquisição dos materiais tem a finalidade de possibilitar melhores condições para a apresentação dos setores do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.
2. Quantidade de serviço a ser contratada
A demanda inicial é baseada na quantidade necessária para mobiliar os setores do 3º BIS. Tal demanda está evidenciada no termo de referência desta contratação.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
A previsão de data para início da aquisição é assim que empenhado.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA **CRUZ - 1°Ten**	ANDERSON SANTANA MACHADO - **3º Sgt**

Barcelos/AM, 11 de abril de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA **CRUZ - 1°Ten**
Responsável pela Formalização da Demanda

Seção de Licitações
Nr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 65296.002436/2023-13)

Este estudo é a etapa antecessora para contratação de serviços gráficos para o 3° Batalhão de Infantaria de Selva a fim de atender às necessidades dos integrantes do batalhão.

1. DA BASE NORMATIVA

1.1. Leis nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021-MPOG.

2. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. O 3° Batalhão de Infantaria de Selva não possui processo licitatório próprio vigente, e por isso faz necessária a contratação direta, devido a urgência e necessidade de agilidade nessa aquisição. Aonde em vista disso, foram tomadas todas as medidas administrativas cabíveis ao qual o referido edital impunha. Desta forma, para a contratação dos serviços gráficos, faz-se necessário a abertura de uma contratação direta tendo por finalidade adquirir os materiais para dar continuidade às atividades desenvolvidas não ano corrente desta OM.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA **CRUZ - 1°Ten-** integrante técnico;

3.3 ANDERSON **SANTANA** MACHADO **- 3º Sgt-** integrante técnico;

4. DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1.1. Em atenção aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade de trocar banner de informações das seções do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, para fluxo das atividades.

A aquisição dos referidos materiais de visa atender às necessidades desta unidade vinculada a 2° Brigada de Infantaria de Selva de São Gabriel da Cachoeira – AM. Faz-se necessária a contratação de serviços gráficos.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta as atividades previstas no ano corrente do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

4.1.2. Para tal, a referida OM vem recebendo anualmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de materiais.

4.1.3. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da sala de reuniões do 3º Batalhão de Infantaria de Selva através da Dispensa de Licitação, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do inciso II do art. 75, da Lei 14.133.

Seção de Licitações
Nr.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Para que a presente contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativos à qualificação conforme a seguir:

4.2.1.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

4.2.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.

4.2.1.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1.2.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.2.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
4.2.1.2.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
4.2.1.2.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4.2.1.2.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
4.2.1.2.1.5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
4.2.1.2.1.6. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

4.3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.3.1. As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta as quantidades necessária para renovar os banner das seções do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. para atender às necessidades do S5 desta OM.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	UND MEDIDA	REQ MIN	REQ MÁX	QTD TOTAL	PERIODICIDADE
1	SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE LONA 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS M²	17	UND	17	17	17	ANUAL

4.3.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Material desta unidade, onde se localiza em:

- 3° Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Frei Mathias de Boa Ventura, na cidade de Barcelos-AM, CEP 69700-000;

4.4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Seção de Licitações
Nº

4.4.1. Para chegar ao preço de referência foi realizado pesquisa de mercado com vários fornecedores da região do Amazonas, devido a peculiaridade da região de difícil acesso, somente fluvial, tendo uma diferenciação na entrega em relação ao frete, o que foi explicitamente mencionado na pesquisa de mercado junto aos fornecedores. Com base no mencionado devido ao frete da localidade. O método utilizado foi a média dos preços ofertados, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os praticados comumente no mercado da região.

4.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. A licitação na modalidade do tipo Dispensa de Licitação, para eventual aquisição de certificados digitais e, como regra geral foi dividida em itens.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e havendo um aumento na competividade.

4.6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.6.1. O presente Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, ainda evidencia que a realização desta aquisição se mostra viável tecnicamente.

4.6.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela se trata de bens comuns do ponto de vista técnico, estas Organizações Militares entendem que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

4.6.3. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2023.

Barcelos/AM, 11 de bril de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS

Seção de Licitações
Nr_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Cumprindo o que dispõe o Inc. II do Art. 75, de 01 de abril de 2023, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para eventual contratação de serviços gráficos, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Órgão Gerenciador, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, **tipo Menor Preço por ITEM.**

Barcelos/AM, 11 de abril de 2023.

Thiago da Costa Samaniego - Maj
Ordenador de Despesas Substituto

THIAGO DA COSTA **SAMANIEGO – Maj**
Ordenador de Despesas substituto do 3º BIS

Seção de Licitações
Nr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

"O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO"

Mapa de Risco

da

Contratação para certificados digitais

Seção de Licitações
Nr.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023-3º BIS

Com o intuito de melhor instruir a dispensa de licitação nº 01/2023, o setor requisitante, do 3º BIS, elaborou o Mapa de Risco para contratação de execução de emtrega do material.

1. MAPA DE RISCO PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. MAPA DE RISCO - ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS

RISCO 1.1.1 **Especificação insuficiente para os serviços**		
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA	
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO	
ID	**DANO**	
1	Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

1.1.2. MAPA DE RISCO - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO 1.1.2 **Não aprovação do Termo de Referência**		
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO	
ID	**DANO**	
1	Termo de referência não abrange todo processo de contratação	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Apresentar toda a instrução do processo referente ao planejamento da contratação e despachar junto ao Ordenador de Despesas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Após despacho da instrução do processo, realizar as devidas alterações para que atenda as exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2023
(Processo Administrativo n.° 65296.002436/2023-13)

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Os preços ofertados pelas contratadas estão de acordo com os praticados no mercado, sendo possível verificar a veracidade comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo, sendo que os mesmos ficaram abaixo do valor máximo aceitável, justificando assim os preços da contratação conforme previsto no inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Barcelos/AM, 11 de abril de 2023.

THIAGO DA COSTA SAMANIEGO – Maj
Ordenador de Despesas substituto do 3º BIS

Seção de Licitações
Nr_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14° Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº /2023 - NUP: 65296.002436/2023-13

Empresas:
Empresa nº 1 – BRASIL.COM - CNPJ: 01.172.177/0001-38;
Empresa nº 2 – DJANE LIMA MENDES - CNPJ: 4880549/0001-86;
Empresa nº 2 – IG LICITAÇÕES - CNPJ: 33.390.886/0001-86.

Item	Descrição / Especificação do Material	Und	Qnt	Empresa nº 1	Empresa nº 2	Empresa nº 3	MENOR PREÇO	Menor preço
1	SERVIÇO GRÁFICO DE IMPRESSÃO DE LONA 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS m²	UND	17	R$ 117,64	R$ 125,00	R$ 129,50	**Nº 1**	R$ 2.000,00

TOTAL	**R$ 2.000,00**

1. O critério utilizado para obtenção do preço de referência foi da seguinte forma:

2.1 Todos os itens, foram usados a **metodologia de menor preço.**

Barcelos/AM, 11 de abril de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços

Manaus, 07 de abril de 2023

Ao

Terceiro Batalhão de Selva

Att. Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho proposta referente aos seguintes serviços:

ITEN	DESCRIÇÃO	unidade	Quantidade	Valor unitário	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Impressão de Lona 440G com acabamento em Ilhóis		17M²	R$ 117,64	R$ 2.000,00
Prazo da Proposta: 15 dias Para emissão de Nota Fiscal por favor enviar dados Cadastrais.		TOTAL			R$ 2.000,00

1. SERVIÇOS

Formas de Pagamentos:

Cartão Crédito/Débito – Transferência - Dinheiro
Banco da Amazônia
Agência: 084-1
Conta: 075412-4
Favorecido: RNC de Almeida
PIX: CNPJ 01.172.177/0001-38

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DE ALMEIDA
GERENTE COMERCIAL

Av. Noel Nutels, nº 1762 – Cidade Nova I - Sumaúma Parque Shopping-1002/1003
RNC de Almeida LTDA CNPJ: 01.172.177/0001-38 Ger. Comercial: (92) 99218-4583
comercial.brasilgraficarapida@outlook.com
@brasil.comgraficarapida

IG LICITAÇÕES
Pense diferente, pense Melhor!

Proposta N° 68/2023

Manaus – Am, 10 de abril de 2023

Ao
Terceiro Batalhão de Infantaria de Selva.

A empresa IG Licitações. Supracitada, fornecedora de materiais em geral, sediada na cidade de BARCELOS-AM, tem interesse em atender Vossa Senhoria e sua OM Terceiro Batalhão de Infantaria de Selva. no Amazonas, Manaus - Am, com os itens relacionados abaixo.

Local de entrega: BARCELOS-AM

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de impressão de banner	m²	17	129,50	R$ 2.201,50
TOTAL					R$ 2.201,50

IGOR GUSTAVO DE SOUZA ARAÚJO
33.390.886/0001-86

SOUZA COMÉRCIO – IG LICITAÇÕES
RUA: ALBERTO RANGEL N° 70 – COMPENSA CEP 69035-366
MANAUS -AM, BRASIL
Tel. (97 98402-4068
33.390.886/0001-86
E-mail: souzaeirelilicitacoes@gmail.com

Seção de Licitações
Nr_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2023
(Processo Administrativo n.° 65296.002436/2023-13)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para fins disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e inciso I do art. 145 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (lei de diretrizes orçamentárias), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, que o aumento da despesa decorrente, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual de 2023, bem como está prevista nos investimentos constantes do plano plurianual:

Gestão Orçamentária: 0001-160137
Fonte de recurso: 100000000
Programa de Trabalho: 171431
Natureza da despesa: 339039
Plano Interno: D7PISMIAPST

Barcelos, AM, 11de abril de 2023.

THIAGO DA COSTA **SAMANIEGO** – **Maj**
Ordenador de Despesas substituto do 3º BIS